



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 12 / 08 / 2019

Maurício Brandel

PRESIDENTE

Nº 38 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao “Descendentes Moto Clube” de Dois Córregos.

A presente Moção tem o objetivo de externar minhas sinceras congratulações ao Senhor Adriano Ramalho, conhecido como Bakinho e aos integrantes do Descendentes Moto Clube pela 5ª edição, que é reconhecido em toda região.

Dúvidas não há de que esse clube é voltado para o bem-estar social de Dois Córregos. Inaugurado no dia 25 de julho de 2014, organizado de maneira beneficente.

Sr. Adriano, Presidente do Descendentes Moto Clube, e seus integrantes, demonstram ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos.

Essa exemplar conduta dos homenageados demonstra sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, haja vista o aumento de pessoas da região movimentando nosso comércio, proporcionando diversão, amizades e reunir famílias.

Evento com intenção filantrópica, onde cada edição auxiliam as entidades mais necessitadas de nossa cidade, nessa 5ª edição foram Casa Abrigo e Lar Tito Paiva.

PROTUCULO 00718/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 25/07/2019	
	HORA: 15:10	
Moção 38/2019		

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 39 / 2019
DE 14 / 08 / 2019
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Congratulações, portanto, ao Senhor Adriano Ramalho “Bakinho” e seus integrantes, do “Descendentes Moto Clube” em Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada à homenageada, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 25 de julho de 2019.


NELSON ALEX PARENTE

Vereador